



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 740/2021

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO MARIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de uma Praça Pública de área de lazer, Parque Infantil e Academia da melhor idade no Bairro Mário Raiter, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que as praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a implantação de Academias ao Ar Livre visa estimular aos moradores do bairro e bairros adjacentes o acesso a equipamentos que propiciem o desenvolvimento e prática dos exercícios físicos, objetivando melhorar a qualidade de vida e levar a uma vida mais saudável;

Considerando que é responsabilidade do Município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos de interesse da coletividade;

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores do Bairro Residencial Mário Raiter.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2021.

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB